

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01405/2025
OC nº 196861 (Bens)
OC nº 196862 (Serviços)

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, § 3º, INC. I DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ACUMULADORES MOURA S.A.**, estabelecida na Rua João Bezerra Filho, 155, Anexo A, Bairro Dom Conselho, Belo Jardim/PE, CEP: 55158-130, inscrita no CNPJ nº 09.811.654/0012-22, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 48 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 48 meses, a contar de 22/05/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 22/05/2025 a 21/05/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 22/05/2026 a 21/05/2030

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço unitário dos serviços e materiais, conforme Anexo I.
4. O valor global estimado deste aditivo será de R\$ 18.900.485,60.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01405/2025
OC nº 196861 (Bens)
OC nº 196862 (Serviços)**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, § 3º, INC. I DA LEI 13.303/16

5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação, conforme condições estabelecidas na cláusula quinta e parágrafo primeiro do contrato original, com efeitos retroativos.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 01405/2025 – celebrado em 22 de maio de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: ACUMULADORES MOURA S.A.

Nome: Moacy de Freitas Melo
Cargo: Diretor de Pessoas e Organização

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 01405/2025
OC nº 196861 (Bens)
OC nº 196862 (Serviços)

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, § 3º, INC. I DA LEI 13.303/16

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

Categoria	Linhas de Serviço	Unidade	Qtd Estimada 48 Meses	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO	Instalação	UN	92	R\$ 384,19	R\$ 35.345,48
SERVIÇO	Desinstalação	UN	92	R\$ 266,08	R\$ 24.479,36
SERVIÇO	Substituição 4 Baterias Internas	CJ	564	R\$ 532,15	R\$ 300.132,60
SERVIÇO	Substituição de 4 Baterias Externas	CJ	4.208	R\$ 532,15	R\$ 2.239.287,20
SERVIÇO	Substituição de 6 Baterias Externas	CJ	128	R\$ 798,22	R\$ 102.172,16
SERVIÇO	Deslocamento Técnico (km)	KM	2341988	R\$ 2,37	R\$ 5.550.511,56
SUBTOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 8.251.928,36

Categoria	Materiais	Unidade	Qtd Estimada 48 Meses	Preço Unitário	Preço Total
MATERIAL	Bateria 12V 7Ah	UN	2444	R\$ 93,41	R\$ 228.294,04
MATERIAL	Bateria 12V 9Ah	UN	24	R\$ 114,09	R\$ 2.738,16
MATERIAL	Bateria 12V 45Ah	UN	18.992	R\$ 392,23	R\$ 7.449.232,16
MATERIAL	Bateria 12V 60Ah	UN	84	R\$ 505,96	R\$ 42.500,64
MATERIAL	Bateria 12V 100Ah	UN	3208	R\$ 912,03	R\$ 2.925.792,24
SUBTOTAL DOS MATERIAIS					R\$ 10.648.557,24
TOTAL GERAL					R\$ 18.900.485,60